



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 049/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expiração do prazo de validade do Decreto Executivo nº 065/2019 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto aos cartórios de registro de imóveis,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **FRANCISCO JACINTO CRUVINEL**, identificado como **Lote 02 da Quadra 15**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 9817 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **729,00 m² (Setecentos e vinte nove metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **361,16 m² (trezentos e sessenta e um metros e dezesseis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02A** e **367,84 m² (trezentos e sessenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 065/2019, de 07 de Novembro de 2019**.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Agosto de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
111620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEMOS:33962111620
Dados: 2022.08.26 10:12:12 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910